



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature consisting of a stylized 'X' or 'W' shape.

-----ATA-----

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E CATORZE-----

Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e catorze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência do Senhor Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Senhores Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Ana Paula Martins do Rêgo, em substituição de Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e cinco de setembro de dois mil e catorze que apresenta os seguintes saldos:

Operações Orçamentais – Quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove euros e trinta e oito centavos. **Operações de Tesouraria** – Oitocentos e nove mil, novecentos e sete euros e oitenta e quatro centavos. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

- Pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara foi dado conhecimento; -----
- da listagem das prestações de serviços efetuadas entre os dias nove e vinte e dois de setembro de dois mil e catorze. -----
- da informação do Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, de dezoito de setembro de dois mil e catorze, a dar conhecimento que o Banco Local do Voluntariado foi contemplado pela Academia do Bacalhau de Paris, com um vale de três mil e trezentos euros para efetuar compras no Intermarché de Fafe, no âmbito do Projeto de Solidariedade designado "Roupas Sem Fronteiras". -----
- do ofício número trezentos e nove/PRD, de onze de setembro de dois mil e catorze, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a agradecer o contributo da Câmara Municipal para o sucesso da candidatura para aquisição de Equipamentos de Proteção Individual para Combate a Incêndios em Espaços Naturais, na sequência do Protocolo de Colaboração celebrado entre a Comunidade Intermunicipal do Ave, a Câmara Municipal de Cabeceiras de Basto e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses. -----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, consisting of two loops, is located in the top right corner of the document.

- do ofício número sete/dois mil e catorze, de dezoito de setembro, da Assembleia de Freguesia de Basto, a agradecer à Câmara Municipal a construção das plataformas para os contentores do lixo naquela freguesia. -----

- do ofício número cento e nove/PRD, de um de setembro de dois mil e catorze, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Cabeceirenses, a solicitar à Câmara Municipal informação relativamente ao interesse na implementação da Equipa de Intervenção Permanente nos Bombeiros Cabeceirenses, a qual estará sempre dependente da autorização do Ministério da Administração Interna e obrigará à celebração de novo protocolo. -----

- Pelo Exmo. Senhor Vereador do PSD, Mário António Jesus Leite, foi apresentada declaração do seguinte teor: *"Estamos no final de Setembro e apresta-se o momento de o Sr. Presidente da Câmara Municipal apresentar a este executivo as Opções do Plano e o Orçamento para dois mil e quinze. Como bem sabemos, cabe ao PS e ao Sr. Presidente da Câmara elaborar estes documentos e procurar os consensos necessários à sua viabilização quer no executivo, quer na Assembleia Municipal, bem assim em articulação com os presidentes de Junta de Freguesia. Ao longo das reuniões do executivo, tenho alertado e sugerido várias obras para inclusão nesses documentos. Creio, no entanto, dever apresentar, aqui, agora e publicamente, aquilo que considero relevante para a consensualização de propostas e a eventual viabilização destes documentos. Começo por considerar que: a) O Sr. Presidente e a Câmara Municipal têm tido ao longo deste mandato uma atitude sensata e positiva, no controlo das despesas, no rigor da gestão municipal, na transparência de procedimentos, na pacificação das relações entre os municípios e a edilidade. b) O Sr. Presidente tem promovido um clima democrático e participativo entre todos os membros do executivo. c) O Sr. Presidente e a Câmara Municipal tem articulado com todos os Presidentes de Junta, sem exceção, no sentido de fazer face às dificuldades que vão sentindo. d) O Sr. Presidente e os Sr.s Vereadores com funções executivas têm vindo a executar o Plano de Atividades, cumprindo com as prioridades definidas, nomeadamente a melhoria das condições de recolha do lixo e do saneamento, o reforço do abastecimento de água, a melhoria das vias de comunicação, uma atenção especial para as questões sociais e a execução das obras mais prioritárias. Foram compromissos assumidos no ano passado, os quais permitiram a viabilização das Opções do Plano e o Orçamento de dois mil e catorze, pelo que se espera, no seguimento deste modo de proceder, os próximos documentos sejam o corolário e a consolidação do trabalho já desenvolvido. Pelo*



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, appearing to read "XO".

que defendo as seguintes linhas estratégicas para as Opções do Plano e o Orçamento para dois mil e quinze: a) Continuar a aprofundar o equilíbrio orçamental, controlando e se possível reduzindo os custos com pessoal; b) Controlar as despesas de funcionamento dos serviços, simplificando e desburocratizando a gestão municipal; c) Estabilizar os custos dos serviços municipais, básicos e essenciais, nomeadamente o fornecimento de água, o saneamento e a recolha de lixo; d) Estudar a redução destes custos para as famílias carenciadas, numerosas ou com deficientes, apoiando quem mais precisa num período de crise; e) Estudar também a redução destes custos e ainda da derrama para as empresas, como fator de incentivo à manutenção das empresas já instaladas ou à criação de outras; f) Continuar a reduzir a taxa do IMI, devendo no próximo ano ser aprovada uma taxa nunca superior a zero vírgula trinta e dois por cento, tendo em vista terminar o mandato na taxa mínima de zero vírgula trinta por cento; g) Definir uma política transparente e rigorosa de apoios sociais, nas quais se deve incluir as bolsas de estudo e os apoios escolares; a criação de apoios: a pessoas deficientes, à natalidade, à fixação de jovens no concelho e à criação do próprio emprego; apoio às pessoas idosas e isoladas; apoio aos doentes carenciados; h) Concluir e aprovar o regulamento para a atribuição de apoios às coletividades e instituições locais, preservando o interesse municipal e o rigor, a transparência e a equidade entre aquelas; i) Aprofundar a aposta na concorrência e no setor privado, fomentando o empreendedorismo, a criação de empresas e consequentemente a criação de emprego, para o que devem ser revistos os regulamentos das zonas industriais; j) Criar um verdadeiro serviço de interação com os Cabeceirenses migrantes e com as comunidades com as quais nos encontramos geminados, promovendo a nossa terra, a nossa cultura, mas também a nossa economia; k) Por fim, apostar no turismo, alavancado pela candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da UNESCO e por muitos outros motivos que a nossa terra nos oferece. No seguimento das sugestões já apresentadas ao longo das reuniões de Câmara, sugiro que em articulação com os respetivos presidentes de Junta de Freguesia sejam assumidas as seguintes obras ou iniciativas no Plano de Atividades: a) Pavimentação do largo de S.to António e do largo do cemitério em Basto; b) Colocação de iluminação pública no lugar de Fontão – Refojos; c) Arranjo da antiga escola de Gondiães, para zona de apoio à Festa de S. Sebastião – a Festa das Papas; d) Continuar o alargamento do saneamento, nomeadamente na R. da Varziela e do Barão ao Ribeiro do Arco – Cavez, no alto das Lameirinhas – Cabeceiras de Basto e na área envolvente



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

ao estádio municipal – Refojos; e) Criação de um parque de estacionamento para viaturas pesadas; f) Qualificação dos parques industriais; g) Melhorar a sinalização das nossas estradas e das localidades; h) Arranjo do caminho da Carvalhosa a Outeirinho – Refojos; i) Colocação de iluminação pública no troço da Fontinha, do caminho do Centro ao Ribeiro do Arco – Cavez; j) Qualificação dos espaços de lazer, nomeadamente com a colocação de casas de banho; k) Correção da ligação da estrada municipal, em Gondarém – Cabeceiras de Basto, de Além do Rio para Moinhos de Rei, e da EN duzentos e seis para Moimenta, no lugar da Ponte – Cavez; l) Limpeza das florestas, definição de medidas de proteção e reflorestação; m) Promover o estudo para a construção de um campo de ténis. E como não fujo das questões mais problemáticas, nem me refugio em pretensas posições eleitoralistas e demagógicas, considero que, nos documentos que deveremos apreciar e votar, seja claro o posicionamento da Câmara Municipal face à régie-cooperativa Basto Vida, assumindo-se com responsabilidade, rigor e transparência os termos da participação da Câmara Municipal nesta entidade, no novo quadro legal das empresas locais participadas pela autarquia. É, pois, este o meu posicionamento para a apreciação o dos documentos que nos serão postos à consideração, traduzindo o compromisso com os Cabeceirenses, no projeto que assumi "Pelas Pessoas, Por Cabeceiras". -----

ASSUNTOS DIVERSOS -----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia doze de setembro.-----

"A Câmara deliberou, por seis votos a favor e uma abstenção (Sra. Vereadora Ana Paula Martins Rêgo, por não ter participado na reunião anterior), aprovar a presente ata."-----

ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DA "MAQUINA DUMPER (CMCB 01)"-----

Presente a informação número trinta e cinco/dois mil e catorze, de dezasseis de setembro de dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, a dar conhecimento de que no decurso do processo para alienação da "Maquina Dumper (CMCB 01)", a Comissão que dirige a praça para a sua alienação e arrematação em hasta pública, procedeu à abertura de propostas, no dia dezasseis de setembro de dois mil e catorze, tendo a mesma deliberado propor a adjudicação da "Máquina Dumper (CMCB 01)" ao Sr. Nuno António Coutinho Alves Pereira, residente no lugar das Barreiras, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pelo valor de cento

2014-09-26



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

e sete euro. Informação, esta, através da qual sugere o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal para deliberação sobre a homologação da respetiva ata e adjudicação.

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, homologar a ata da respetiva Comissão e adjudicar definitivamente a “Maquina Dumper (CMCB 01)” ao Sr. Nuno António Coutinho Alves Pereira, residente no lugar das Barreiras, na União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pelo valor de cento e sete euros.”

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES – FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE OUTEIRO

Presente o ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de Outeiro, com sede no Lugar da Igreja, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar a renovação, por mais um ano, do protocolo de cedência de três salas da Escola Básica da Sobreira, em Outeiro, na mesma freguesia, para efeitos de catequese e eventuais reuniões com os pais ou paroquiais. A Sra. Chefe de Divisão da DAM, Dra. Fátima Martins, através da informação número trinta e seis/dois mil e catorze, de dezanove de setembro, sugere a cedência a esta instituição de três salas da Escola Básica da Sobreira de Outeiro, mediante a celebração de um Protocolo de Cedência de Instalações com esta entidade, cuja minuta remete em anexo à sua informação para aprovação por parte do Executivo Municipal.

“A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a cedência à Fábrica da Igreja Paroquial de Outeiro de três salas da Escola Básica da Sobreira de Outeiro, aprovando a minuta do Protocolo de Cedência de Instalações a celebrar com esta entidade, onde são definidas as obrigações a assumir por cada uma das partes.”

CENTENÁRIO DO INICIO DA I GRANDE GUERRA – COMBATENTES MORTOS NO CONFLITO

Presente a informação do Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, de dezoito de setembro de dois mil e catorze, a dar conhecimento de que este ano se comemora o centenário do início da I Guerra Mundial e, na posse da identificação oficial dos Cabeceirenses que tombaram neste conflito, a sugerir que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Municipal para análise e avaliação por parte deste órgão da oportunidade de se proceder a uma homenagem pública póstuma a estes combatentes.

"A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder à homenagem pública póstuma aos Cabeceirenses que tombaram na I Guerra Mundial."

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE TOPOGRAPHIA – ATRIBUIÇÃO DE TOPOGRÁFICO

Presente o ofício da Sra. Vereadora responsável Pelourinho da Topografia, Dra. Isabel Coutinho, de dezembro de setembro de dois mil e catorze, a remeter a ata da reunião da Comissão Municipal da Topografia, realizada no passado dia dezoito de setembro, onde se propõe que a Câmara Municipal delibere aprovar a atribuição do topônimo "Avenida D. Manuel I" à variante sul, entre a Rotunda de Lamas, na União das Freguesias de Alvite e Passos e a Rua D. Nuno Álvares Pereira, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela. O Sr. Chefe de Gabinete, Luís Filipe Silva, no dia vinte e dois de setembro, sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do Executivo Municipal para efeitos de deliberação.

"A Câmara, deliberou, por unanimidade, atribuir o topônimo "Avenida D. Manuel I" à variante sul, entre a Rotunda de Lamas, na União das Freguesias de Alvite e Passos e a Rua D. Nuno Álvares Pereira, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela."

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA DAS EMPREITADAS DE PROMOÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA NAS PISCINAS COBERTAS DE ARCO DE BAÚLHE E REFOJOS, CENTRO HÍPICO DE VINHA DE MOUROS E PAVILHÃO GIMNODÉSPORTIVO DE REFOJOS – ADJUDICAÇÃO

Presente a informação número noventa e dois/dois mil e catorze, de vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para a Prestação de Serviços de "Coordenação de segurança em obra das empreitadas de promoção de eficiência energética nas Piscinas Cobertas de Arco de Baúlhe e Refojos, Centro Hípico de Vinha de Mouros e Pavilhão Gimnódromo de Refojos", para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação de Serviços de "Coordenação de segurança em obra das empreitadas de promoção de eficiência energética nas Piscinas Cobertas de Arco de Baúlhe e Refojos, Centro Hípico de Vinha de



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Mouros e Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos" à empresa "Pedro Jorge Pereira de Sousa, Unipessoal, Lda."; Segundo – A autorização da realização da despesa até ao montante de mil e trezentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de mil quinhentos e noventa e nove euros.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de Serviços de "Coordenação de segurança em obra das empreitadas de promoção de eficiência energética nas Piscinas Cobertas de Arco de Baúlhe e Refojos, Centro Hípico de Vinha de Mouros e Pavilhão Gimnodesportivo de Refojos" à empresa "Pedro Jorge Pereira de Sousa, Unipessoal, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de mil e trezentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de mil quinhentos e noventa e nove euros."

AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ALUGUER DE GIRATÓRIA DE RASTOS OU PNEUS COM MARTELLO PARA EXECUÇÃO DE CONDUTA DE ÁGUAS PLUVIAIS NO PARQUE INDUSTRIAL DA RANHA NA FREGUESIA DE ABADIM – ADJUDICAÇÃO

Presente a informação número noventa e quatro/dois mil e catorze, de vinte e dois de setembro de dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para a Prestação de Serviço de "Aluguer de giratória de rastos ou pneus com martelo para execução de conduta de águas pluviais no Parque Industrial da Ranha na freguesia de Abadim", para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação do Serviço de "Aluguer de giratória de rastos ou pneus com martelo para execução de conduta de águas pluviais no Parque Industrial da Ranha na freguesia de Abadim" à empresa "Silva Oliveira & Lopes Oliveira, Lda."; Segundo – A autorização da realização da despesa até ao montante de quatro mil quinhentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cinco mil quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta centimos.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de Serviço de "Aluguer de giratória de rastos ou pneus com martelo para execução de conduta de águas pluviais no Parque Industrial da Ranha na freguesia de Abadim" à empresa "Silva Oliveira & Lopes Oliveira,



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de quatro mil quinhentos e cinquenta euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de cinco mil quinhentos e noventa e seis euros e cinquenta cêntimos"-----

AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA DE LAMAS PARA A ETAR DE S. NICOLAU – ADJUDICAÇÃO-----

Presente a informação número noventa e cinco/dois mil e catorze, de vinte e três de setembro de dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para fornecimento e instalação de bomba de lamas para a ETAR de S. Nicolau, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação do fornecimento e instalação de bomba de lamas para a ETAR de S. Nicolau à empresa "Aquazarém – Limpeza e Desinfeção e Tratamento de Águas, Lda."; Segundo – A autorização da realização da despesa até ao montante de novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de mil duzentos e dez euros e noventa e quatro cêntimos.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar o fornecimento e instalação de bomba de lamas para a ETAR de S. Nicolau à empresa "Aquazarém – Limpeza e Desinfeção e Tratamento de Águas, Lda."; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de novecentos e oitenta e quatro euros e cinquenta cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de mil duzentos e dez euros e noventa e quatro cêntimos"-----

PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA PARA A ETAR DE ALVITE-----

Presente a proposta do Exmo. Senhor Presidente da Câmara, de vinte e dois de setembro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação do fornecimento e instalação de bomba para a ETAR de Alvite, na União das freguesias de Alvite e Passos, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de novecentos e trinta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos, ao abrigo do disposto no número quatro e no número onze do artigo setenta e três da Lei número oitenta e três-C/dois mil e treze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente



S. R.

MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'X' or a similar mark.

caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número cinco do artigo setenta e três do mesmo diploma legal.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, do fornecimento e instalação de bomba para a ETAR de Alvite."

AJUSTE DIRETO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTES ESCOLARES – CIRCUITOS ESPECIAIS – ANO LETIVO DE DOIS MIL E CATORZE/DOIS MIL E QUINZE – ADJUDICAÇÃO

Presente a informação número noventa e seis/dois mil e catorze, de vinte e três de setembro de dois mil e catorze, da Chefe de Divisão da DAFES, Dra. Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para a Prestação de Serviço de "Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze", para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da Prestação de Serviço de "Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze", para o lote UM, a Carlos Manuel Moura Lopes, até ao montante de quatro mil quinhentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quatro mil oitocentos e um euros; Segundo – A adjudicação da Prestação de Serviço de "Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze", para o lote DOIS, a Carlos Manuel Moura Lopes, até ao montante de dois mil duzentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dois mil trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos; Terceiro – A adjudicação da Prestação de Serviço de "Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze", para o lote TRÊS, à Transmucha, Lda., até ao montante de seis mil duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil quinhentos e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Autorizar a adjudicação da Prestação de Serviço de "Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze", para o lote UM, a Carlos Manuel Moura Lopes, até ao montante de quatro mil quinhentos e vinte e nove euros e vinte e cinco cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que

2014-09-26



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, appearing to be a stylized 'X' or a similar mark, is located in the top right corner of the document.

perfaz o valor global de quatro mil oitocentos e um euros; Segundo – Autorizar a adjudicação da Prestação de Serviço de "Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze", para o lote DOIS, a Carlos Manuel Moura Lopes, até ao montante de dois mil duzentos e vinte e quatro euros e vinte cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de dois mil trezentos e cinquenta e sete euros e sessenta e cinco cêntimos; Terceiro – Autorizar a adjudicação da Prestação de Serviço de "Transportes Escolares – Circuitos Especiais – Ano letivo de dois mil e catorze/dois mil e quinze", para o lote TRÊS, à Transmucha, Lda., até ao montante de seis mil duzentos e vinte e cinco euros e quarenta e cinco cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de seis mil quinhentos e noventa e oito euros e noventa e oito cêntimos"-----

REQUERIMENTOS -----

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS PARA FREQUÊNCIA DA PISCINA COBERTA DE REFOJOS – FUNDAÇÃO A. J. GOMES DA CUNHA-----

Presente o ofício número oitenta e oito/dois mil e catorze, da Fundação A. J. Gomes da Cunha, de dezasseis de setembro, com sede no lugar de Gondarém, na freguesia de Cabeceiras de Basto (S. Nicolau), deste concelho, a solicitar a isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal por parte dos seus utentes, no seguinte horário: Semanalmente às terças-feiras, entre as dez horas e as doze horas e trinta minutos, para dezassete utentes do Centro de Atividades Ocupacionais. Quinzenalmente, aos sábados, entre as dez horas e as doze horas, para catorze utentes do Lar Residencial. A técnica Superior da DEC-DAJ - NECDE, Dra. Fátima Oliveira, no dia vinte e dois de setembro, informa que o regulamento de utilização das piscinas municipais cobertas de Cabeceiras de Basto prevê, no artigo dezassete, número quatro do capítulo VI, a frequência gratuita das piscinas a grupos organizados de escolas, ou outras instituições sempre que se considere essa frequência como uma promoção da atividade física e desportiva de revelante interesse, pelo que sugere que o pedido seja deferido e que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação da isenção do pagamento de taxas aos utentes da Fundação A. J. Gomes da Cunha, para frequência da Piscina Municipal de Refojos, às terças-feiras para os utentes do "CAO" e aos sábados, quinzenalmente, para os utentes do Lar Residencial.-----



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

O Sr. Vereador Jorge Agostinho Borges Machado, por impedimento, não participou na discussão e votação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo deliberou, por unanimidade, deferir, nos termos propostos, o presente pedido de isenção de taxas para frequência da Piscina Municipal por parte dos utentes da Fundação A. J. Gomes da Cunha."

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ANA MARIA GONÇALVES TEIXEIRA

Presente o requerimento de Ana Maria Gonçalves Teixeira, residente na Rua do Alto do Pinheiro, número cento e dezoito, rés do chão, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, no montante de cento e cinquenta e quatro euros e dezasseis céntimos, em quatro prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número sessenta e dois/dois mil e catorze, de doze de setembro, informa que a requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação.

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em quatro prestações mensais."

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – SÓNIA MARIA TEIXEIRA DA GRAÇA

Presente o requerimento de Sónia Maria Teixeira da Graça, residente na Rua João Paulo II, número cento e trinta e dois, segundo esquerdo, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, no montante de cento e vinte euros e treze céntimos, em quinze prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Ramos, através da informação número sessenta e três/dois mil e catorze, de nove de setembro, informa que o requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em quinze prestações mensais."-----

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – MARIA MANUELA MAGALHÃES DE SOUSA-----

Presente o requerimento de Maria Manuela Magalhães de Sousa, residente na Praça José Salreta, número quarenta e cinco, primeiro, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, no montante de quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro centimos, em vinte e quatro prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. A Técnica Superior da DAFES-NIASS, Dra. Catarina Ramos, através da informação número sessenta e quatro/dois mil e catorze, de dezanove de setembro, informa que o requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugere que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -----

"A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em vinte e quatro prestações mensais."-----

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO E AFETAÇÃO AO DOMÍNIO PRIVADO DO MUNICÍPIO DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE DEZASSEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS METROS QUADRADOS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO NÚMERO TRÊS/DOIS MIL E DEZ, DE DEZASSEIS DE DEZEMBRO-----

Porque este assunto daí não constava, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reconhecer a urgência da sua inclusão na ordem do dia da presente reunião.-----

2014-09-26



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO
CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'X' or 'JOAQUIM'.

Presente a informação número cento e sessenta e três/dois mil e catorze, do Técnico Superior da UNOPDE, Eng.^o António Luis de Magalhães Dourado, de vinte e três de setembro, referente à desafetação do domínio público do Município (área para equipamentos de utilização coletiva) e afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno com a área de dezasseis mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados, que integra o loteamento de que esta Autarquia foi entidade promotora, titulado pelo Alvará número três/dois mil e dez de dezasseis de Dezembro, sito no lugar do Alto Branco, Vila Nune, na União das Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune, sugerindo que o processo seja remetido à próxima reunião do executivo municipal, para que este órgão delibere: Primeiro – Iniciar o procedimento tendente à desafetação do domínio público do Município (área para equipamentos de utilização coletiva) e afetação ao domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de dezasseis mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados, que integra o loteamento de que esta Autarquia foi entidade promotora, titulado pelo Alvará número três/dois mil e dez de dezasseis de Dezembro, sito no lugar do Alto Branco, Vila Nune, na União das Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune; Segundo – Publicitar, por edital a afixar nos lugares de estilo a intenção de proceder à referida desafetação, convidando os eventuais utentes a dizer o que lhes oferecer sobre o assunto e a alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos sobre a parcela acima referida, no prazo de trinta dias.

“A Câmara de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade: Primeiro – Iniciar o procedimento tendente à desafetação do domínio público do Município (área para equipamentos de utilização coletiva) e afetação ao domínio privado do Município da parcela de terreno com a área de dezasseis mil seiscentos e vinte e dois metros quadrados, que integra o loteamento de que esta Autarquia foi entidade promotora, titulado pelo Alvará número três/dois mil e dez de dezasseis de Dezembro, sito no lugar do Alto Branco, Vila Nune, na União das Freguesia de Arco de Baúlhe e Vila Nune; Segundo – Publicitar, por edital a afixar nos lugares de estilo a intenção de proceder à referida desafetação, convidando os eventuais utentes a dizer o que lhes oferecer sobre o assunto e a alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos sobre a parcela acima referida, no prazo de trinta dias.”-----

ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

2014-09-26



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

"A Câmara tomou conhecimento de que no período cinco a dezanove de setembro de dois mil e catorze, e de acordo com o teor das informações técnicas insertas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Admitida a comunicação prévia para obras de remodelação de interiores que a CSI – Clínica de Saúde do Interior, sita na Rua vinte e cinco de Abril, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito na fração AB do edifício do lote número cento e seis da Quinta do Mosteiro, na Rua vinte e cinco de Abril da referida freguesia. Deferido o projeto para obras de alteração e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, comércio e/ou serviços, que **Bernardino Duarte Martins Machado**, residente no lugar de Caneiro, da União das Freguesias de Arco de Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Caneiro da referida freguesia. Admitida a comunicação prévia para obras de remodelação de interiores que a firma **Núcleo Real, Lda.** com sede na Avenida Sá Carneiro, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito da fração S do edifício do lote cento e sessenta e dois do Plano de Pormenor da Quinta do Mosteiro, da referida freguesia. Deferido o projeto de obras de construção de um muro de vedação, que **António Afonso Alves**, residente no lugar da Carrazedo da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no lugar de Cal, na freguesia de Basto. Deferido o projeto de arquitetura para obras de construção de uma edificação destinada a apoio agrícola, que **Maria Celeste Carvalho Gonçalves Fernandes**, residente no lugar do Vilar, na União das Freguesias de Gondiães e Vilar de Cunhas, deste concelho, pretende levar a efeito no mesmo lugar e freguesia. Deferido o projeto para obras de construção (legalização) de um muro de vedação e suporte de caráter provisório, que **Custódio Teixeira Gonçalves Lemos**, residente no lugar de Gragilde, da União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e freguesia. Deferido o projeto para obras de construção de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação, que **Arnaldo José Vaz Leite**, residente na Casa do Senhor, no Lugar das Pereiras, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, deste concelho, pretende levar a efeito no mesmo lugar e freguesia. Deferido o projeto de arquitetura para obras de reconstrução e ampliação de uma edificação destinada a habitação unifamiliar e muro de vedação, que **Ricardo José Figueiredo Dias**, residente na Avenida Capitão Elísio de Azevedo, da União das Freguesias de Arco de

2014-09-26



MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Baúlhe e Vila Nune, deste concelho, pretende levar a efecto no lugar da Bouça, Vila Nune, da referida freguesia."-----

--E, nada mais havendo a tratar, quando eram onze horas e quinze minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião.-----

----E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu *Louise de Fátima Teixeira Guedes* Chefe de Divisão da Divisão de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi.-----

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Louise de Fátima Teixeira Guedes".